



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.507, de 26 de março de 1.985.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen to, um crédito adicional de Cr\$ 107.000.000 (Cento e sete milhões ' de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	COORDENADORIA GERAL	
03.04	Saúde Assist.Médica Sanitária e Assist. Social	
15.81.483.1.017	Construção de Creches	
4.1.1.0	Obras e Instalações.	Cr\$ 87.000.000
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	Rec. sob Superv. Coordenadoria Geral	
11.62.346.1.014	Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	Sentenças Judiciais.	<u>Cr\$ 20.000.000</u>
	T O T A L	Cr\$ 107.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cober to com o recurso do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Pa trimonial do exercício de 1.984.

Superavit Financeiro.	<u>Cr\$ 107.000.000</u>
T O T A L	Cr\$ 107.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de março de 1.985.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.507/85

WALTER FERNANCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR MASAGRANDE XIDINE
DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

ANGELA MARIA LACHO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO